



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 281/2024/ALPB/GP

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Total nº 87/2023
referente ao Projeto de Lei nº 2.921/2021

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 17/04/2024, manteve o Veto Total nº 87/2023, referente ao Projeto de Lei nº 2.921/2021, de autoria do Deputado Estadual Delegado Wallber Virgolino, que "Institui nas escolas da rede estadual de ensino o Programa Estudante Frequente, com o intuito de combater a evasão escolar, e dá outras providências".

Atenciosamente,

ADRIANO GALDINO
Presidente

